Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.033/2021, de 09 de agosto de 2021

Ata correspondente a Decima Quarta Reunião Extaordinária, da primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dez horas do dia nove de agosto do ano de dois mil e vinte e um tendo sido convocada pelo Senhor Presidente. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis: Danilo Felipe Rausis Pedroso - presidente; Edison Luiz Bitencourt Vaz Junior vice- Presidente;; Ana Flávia de Castro -Segunda Secretária; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson , Douglas Alexandre Rodrigues de Bonfim; Eliane Costa Rosa; Miguel Elias Cruz; Eleandro Fontoura Machado e Joel Coutinho. Deixou de comparecer o vereador Cleverson Dica Nalífico- primeiro secretário. As dez horas, havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e ante a ausência do primeiro secretário convidou a vereadora Ana Flávia de Castro -Segunda Secretária para ocupar a função posteriormente determinou à Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura da Ata relativa a reunião anterior, a qual foi por unanimidade de votos aprovada. Em seguida, o senhor Presidente determinou à Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes do **Expediente,** o que ocorreu na seguinte ordem: 1- Projeto de lei n° 049/2021 de autoria do executivo em regime de urgência que abre crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente do município de Rio Branco do Sul 2- Parecer jurídico nº 068/2021 da procuradoria jurídica desta casa favorável a aprovação do referido projeto. 3- Parecer nº 029/2021 da comissão permanente de finanças e orçamento favorável a aprovação do referido projeto 4- Parecer nº 043/2021 de autoria da comissão permanente de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto. Requerimento nº 198/2021 de autoria dos vereadores desta casa legislativa que versa sobre pedido de regime de urgência na deliberação do projeto de lei nº 049/ 2021 para que a referida matéria seja deliberada em única discussão e votação, conforme disposto no art. 144 do regimento interno. Nada mais havendo para ser apresentado no Expediente, o senhor Presidente despachou o projeto de lei nº 049/2021 e o requerimento nº198/2021 à Ordem do Dia, para apreciação e deliberação e consultou a senhor Primeiro Secretário sobre a inscrição de vereadores e vereadoras para fazer uso da palavra no Expediente e o assunto a ser tratado, na ocasião fez uso da palavra o vereador Gen Johnsson o qual em plenário manifestou-se contrário a aprovação do referido projeto alegando em suma que o executivo já haveria gasto todo o orçamento previsto para o ano corrente. Não havendo mais vereadores inscritos. Ato contínuo, o senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia**, colocando para deliberação do Plenário, em **DISCUSSÃO ÚNICA** requerimento nº198/2021 de autoria dos vereadores desta casa legislativa que versa sobre pedido de regime de urgência na deliberação do projeto de lei nº 049/ 2021 a qual foi aprovado pela maioria dos de votos, tendo na ocasião o vereador Gen Johnsson votado contrário a aprovação do referido regime de urgência. Em decorrência desta deliberação foi submetido a única discussão e votação projeto de lei nº 049/ 2021 "Que abre crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente do município de Rio Branco do Sul" tendo sido aprovado pela maioria dos votos, na ocasião

Eliane Costa Rosa

votaram contrários a aprovação do referido projeto os vereadores Joel Coutinho e Gen Johnsson. Nada mais constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, deixando livre a palavra aos vereadores inscritos não havendo inscrição a reunião foi encerrada, da qual, Ana Flavia de Castro -,Primeira Secretária lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

DANILO PEDROSO FELIPE RAUSIS
Presidente

ANA FLÁVIA DE CASTRO
1º. Secretária Ad- Hoc